



*Aprovado por unanimidade
em 01/04/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 31 de março de 2025.

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

- à **Administração Municipal**, para por meio da Secretaria competente, elabore e apresente projeto/proposta para inscrição no programa do Ministério do Esporte, código 5100020250005, denominado "**Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Recurso Discricionário (RP2)**" (Ação 00SL), com a prioridade de incluir a construção de um ginásio municipal de esportes em Santa Maria do Herval.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido não é apenas uma sugestão, mas um apelo urgente para que Santa Maria do Herval supere um déficit histórico e aproveite uma oportunidade única de transformar a realidade esportiva e social do nosso município. Informo que fomos comunicados **pelo Gabinete do Deputado Estadual Dr. Thiago Duarte**, da União Brasil, sobre a existência de recursos federais que podem impulsionar investimentos cruciais em políticas públicas, e é dever do setor de Projetos e Convênios garantir que esta chance não seja desperdiçada.

Santa Maria do Herval é uma das poucas cidades da nossa região que ainda não dispõe de um ginásio municipal de esportes. Esta lacuna, que impacta diretamente as oportunidades e o acesso ao esporte, lazer e aos benefícios correlatos por nossa população, precisa ser preenchida com urgência. É evidente que os municípios vizinhos que alcançaram essa conquista experimentaram um notável impulso no desenvolvimento do setor esportivo, social e até econômico. A falta de um ginásio limita o potencial de nossos atletas, restringe o acesso ao esporte para muitos e impede a realização de eventos que poderiam gerar renda e visibilidade para nossa cidade.

Este programa do Ministério do Esporte oferece a oportunidade de, finalmente, corrigir esta desigualdade. A construção de um ginásio, dentro do escopo do programa "Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Recurso Discricionário (RP2)" (Ação 00SL), se encaixa perfeitamente nos objetivos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

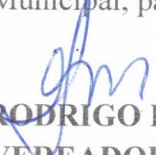
de apoiar a construção, ampliação, modernização, recuperação (reforma, reparação e restauração) da infraestrutura esportiva para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer.

A captação destes recursos federais representa um avanço extraordinário para o nosso município, possibilitando a construção do tão sonhado ginásio e a ampliação e qualificação da oferta de atividades esportivas, recreativas e de lazer, impactando positivamente a vida de toda nossa comunidade hervalense.

Diante do exposto, e considerando o prazo final para apresentação de propostas em 26 de maio de 2025, solicito com a máxima urgência e prioridade que o Poder Executivo, através do setor competente, elabore e submeta um projeto que contemple a construção do ginásio municipal de esportes, assegurando a captação destes recursos e a realização deste projeto fundamental para Santa Maria do Herval.

Ademais, solicito que, após o protocolo do projeto/proposta junto ao Ministério do Esporte, esta Casa Legislativa seja devidamente comunicada, com o envio de cópia do protocolo e demais documentos relevantes, a fim de que possamos acompanhar o andamento do processo e contribuir, no que for possível, para a sua aprovação e posterior implementação, garantindo a transparência e a efetividade das ações em prol do esporte, lazer e inclusão social em nosso município.

Certo da compreensão dos colegas, subscrevemos o presente, para que, após aprovação, seja enviado à Administração Municipal, para providências.


CLÉRICE RODRIGO DE MOURA
VEREADOR